



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

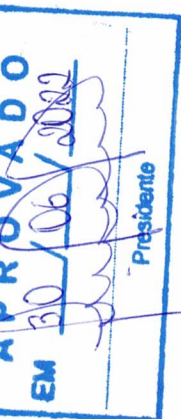
Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 12:00 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES e RIVELINO DIAS. Estavam ausentes as Vereadoras ELISAMA BARROS DE SOUZA e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura da Ata da Vigésima Sessão Ordinária de 2022, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Ata da Segunda Sessão Extraordinária de 2022, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Ata da Terceira Sessão Extraordinária de 2022, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Requerimento nº 017/2022 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. E não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 017/2022 – do Gabinete da Presidência, para dispensar o interstício de um Turno para o outro e votar o 2º Turno dos Projetos de Lei nº 030 e 032/2022 – do Executivo Municipal, para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 030/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 032/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal pedindo a dispensa do 3º Turno



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

de votação dos Projetos de Lei nº 030 e 032/2022 – do Executivo Municipal, considerando que eles foram aprovados por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Ref
[Signature]
[Signature]
Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 30/06/2022
Rio Crespo
Márcio Moura de A. Moura
Membro do Conselho de Administração
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017